|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | AJUSTE NO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2020 DA CEN-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 13 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação n° 029/2019, que aprovou a proposta de Plano de Ação e Orçamento da CEN-CAU/BR, para 2020, baseada nas diretrizes constantes na DPABR n°0030-02/2019;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 185, de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o exercício de 2020;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Nacional e o Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o ajuste no Plano de Ação e Orçamento para 2020 da Comissão Eleitoral Nacional, segundo tabela abaixo;

|  |  |
| --- | --- |
| **Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão Eleitoral Nacional** | |
| Realização de 12 reuniões ordinárias, na sede do CAU/BR, com o pagamento de:  - 08 diárias para 4 membros; e  - 04 passagens de ida e volta. | R$ 192.960,00 |
| Realização de 06 reuniões extraordinárias, na sede do CAU/BR, com o pagamento de:  - 08 diárias para 4 membros; e  - 04 passagens de ida e volta. | R$ 84.420,00 |
| Realização de 06 reuniões técnicas, na Sede do CAU/BR, com o pagamento de:  - 01 diária; e  - 01 passagem de ida e volta. | R$ 19.260,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| Realização do treinamento das Comissões Eleitorais dos Estados e DF (CE-UF) para o processo eleitoral na sede do CAU/BR, de 02 dias, com o pagamento de:  - 08 diárias para 04 membros;  - 04 passagens de ida e volta; e  - Infraestrutura para 70 participantes | R$ 35.356,51 |
| Realização de cerimônia de apuração dos votos das Eleições, com a participação dos 5 membros da CEN-CAU/BR, na Sede do CAU/BR, de 01 dia, com o pagamento de:  - 04 diárias para 04 membros;  - Infraestrutura para 20 participantes | R$ 16.529,32 |
| Realização de reunião de encerramento do processo eleitoral com a participação dos 5 membros da CEN-CAU/BR e com as CE-UF, na Sede do CAU/BR, de 02 dias, com o pagamento de:  - 08 diárias para 04 membros;  - Infraestrutura para 60 participantes | R$ 25.756,51 |
| **TOTAL** | **R$ 374.282,34** |

1. Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para providências.

Brasília, 13 de março de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**AMILCAR COELHO CHAVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FABIO GALISA DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RODRIGO CAPELATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RONALDO DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro